

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CULTURA E
TURISMO
(REFERÊNCIA J)

ATA N.º 7

-----Ao dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas dez horas no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo – Museu do Vinho), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, João Manuel Mendes Oliveira, Técnico Superior, Presidente do Júri, em substituição de Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo, (c), Inês Alexandra Sequeira Almeida, Coordenadora Técnica, 1.º vogal efetivo, e Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior, 2.º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face a classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte: -----

1 – Lista de ordenação final ficou assim definida: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Jorge Miguel Covas Vasques	8,547	Apto	4,800	13,347

2 – Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

Nome do candidato	Classificação
Carlos Alberto Formoso Ferreira	2,45 valores ^{a)}
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	b)

a) Candidato excluído por nota inferior a 9,5 valores;

b) Candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências.

3 – Audiência de participação dos interessados: -----

----- O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos admitidos e excluídos no decurso do procedimento, para se pronunciarem, por escrito, e via correio eletrónico em concursos@sjpesqueira.pt, sobre o que se oferecer. -----

4 – Publicitação dos resultados: -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

-----As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri;

O Presidente,

O 1.º Vogal,

O 2.º Vogal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTE TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CULTURA
E TURISMO - ADMINISTRATIVO - MUSEU DO VINHO
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1240
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.ª SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(Artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro)

1 - Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Jorge Miguel Covas Vasques	8,547	Apto	4,800	13,347

2 - Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

Nome do candidato	Classificação
Carlos Alberto Formoso Ferreira	2,45 valores ^{a)}
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	b)

a) Candidato excluído por nota inferior a 9,5 valores;

b) Candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências.

3 - Audiência de participação dos interessados: -----

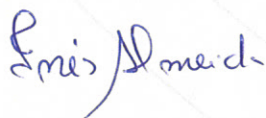
----- O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos admitidos e excluídos no decurso do procedimento, para se pronunciarem, por escrito, e via correio eletrónico, sobre o que se oferecer. -----

O Júri:

O Presidente,



O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal,

